



FL.Nº 2130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS

ERRATA DA PORTARIA Nº 30/2024

ONDE SE LÊ:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 29 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2024.



Patrícia Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Patrícia Nascimento Silva
Secretaria de Meio Ambiente
Cultura e Turismo
Matrícula: 5797



Terça-feira, 26 de Novembro de 2024 • ANO IV | N° 906

através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 24278/2024, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de 60 (sessenta) dias.

VALOR: Em decorrência do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal a alínea "f", inciso III, do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 24278/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 24278/2024

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 15001001000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ERRATA DA PORTARIA Nº 30/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 30/2024

ONDE SE LÊ:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 29 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

ERRATA DA PORTARIA Nº 31/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 31/2024

ONDE SE LÊ:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 30 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Onde no cronograma se lê de 25 a 29 de novembro (Etapa de Habilitação), passa a ser nos dias 27, 28 e 29 de novembro e 2 e 3 de dezembro de 2024.

Paraíso do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

Patrícia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, para a continuidade na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral) em atendimento a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 781/2022.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo não prorroga a vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do 2º Termo Aditivo a contratante pagará à contratada o acréscimo de 25% sobre o contrato